

ENERGISA SERGIPE – DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
- COMPANHIA ABERTA -
CNPJ/MF: 13.017.462/0001-63
NIRE: 28300000557

Ata de Reunião do Conselho de Administração da Energisa Sergipe – Distribuidora de Energia S.A. (“Companhia”), realizada em 9 de junho de 2008.

1. Data, Hora e Local: Aos 9 dias do mês de junho de 2008, às 14h, na sede da Companhia, localizada na Cidade de Aracaju, Estado de Sergipe, na Rua Ministro Apolônio Sales n.º 81 – Inácio Barbosa.
2. Convocação e Presença: Convocados regularmente todos os membros do Conselho de Administração da Companhia, acham-se presentes os conselheiros abaixo assinados, verificando-se a composição de quorum suficiente para a instalação da presente reunião do Conselho de Administração.
3. Mesa: Presidente: Sr. Ricardo Perez Botelho
Secretário: Sr. Eduardo Lopes Lobianco.
4. Deliberações:
 - 4.1. Foram tomadas, por unanimidade, as seguintes deliberações:
 - 4.1.1 Autorizar a lavratura da presente ata em forma de sumário;
 - 4.1.2 Diante da renúncia do Diretor Técnico e Comercial Sr. **Eduardo Mantovani**, eleger para o cargo o Sr. **Wilson Couto Oliveira**, brasileiro, divorciado, engenheiro elétrico, portador da carteira de identidade n.º 01132728-63, expedida pelo SSP/BA e inscrito no CPF/MF sob o n.º 106.766.195-68, que será investido no cargo mediante a assinatura do termo de posse a ser lavrado no Livro de Atas de Reunião de Diretoria da Companhia e completará o prazo de gestão do diretor ora substituído.
 - 4.1.3 O Diretor eleito declara, neste ato, que (i) não está impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, conforme previsto pelo § 1º do art. 147 da Lei 6.404/76; (ii) não está condenado a pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que o torne ilegível para os cargos de administração de companhia aberta, conforme estabelecidos no § 2º do art. 147 da Lei 6.404/76.

5. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a ata a que se refere esta reunião que, depois de lida, foi aprovada e assinada por todos os presentes.

Rio de Janeiro, 9 de junho de 2008.

Eduardo Lopes Lobianco
Secretário

Ricardo Perez Botelho
Presidente

Sergio Alves de Souza

Omar Carneiro da Cunha Sobrinho

Marcílio Marques Moreira

Antonio José de Almeida Carneiro